



CÂMARA MUNICIPAL

7.^a REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA

ATA EM MINUTA

Aprovação em minuta dos textos das deliberações tomadas (nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento), conforme deliberação tomada na 1.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º4/2021.

13-01-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 7.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

DELIBERAÇÃO: Aprovação da Ata n.º 22/2021 respeitante à 6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 23 de dezembro de 2021.

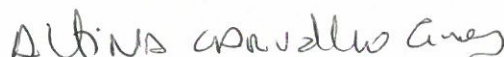
VOTAÇÃO: *Aprovada por unanimidade. votaram o sr. Presidente da Câmara, os srs vereadores José Carlos Antunes Carvalho, Paulo Luiz Flota da Silva e Duarte Nuno Pereira Lage, que estiveram presentes na referida reunião.*
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 13 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 7.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Proposta n.º 01 /2022, Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO:

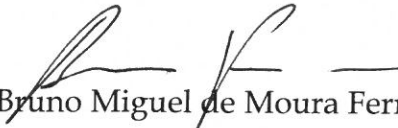
- No âmbito da medida de apoio ao arrendamento urbano para fins habitacionais, aprovar a atribuição mensal de subsídios de apoio às postulantes das candidaturas n.ºs 15/2021 e 16/2021, ambas enquadradas no escalão 1, ascendendo os sobreditos subsídios ao valor de € 100,00 (cem euros) /cada, no valor total de € 200,00 (duzentos euros), pelo período de doze meses, sem prejuízo das alterações e renovações que, eventualmente, venham a ocorrer, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO:

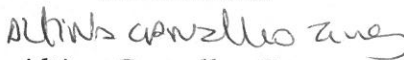
Aprovada por *unanimidade.*

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 13 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 7.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Proposta n.º 02 /2022, Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO:

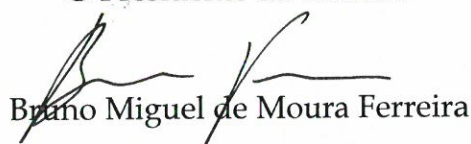
- Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a autorização para celebração de Contrato de Delegação de Competências para realização de Faixas de Gestão de Combustível da Rede Viária Municipal, entre o Município de Mondim de Basto e a União das Freguesias de Campanhó e Paradança, bem como aprovar a respetiva minuta de contrato, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO:

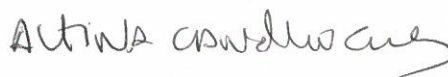
Aprovada por *Unanimidade*.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 13 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 7.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Proposta n.º 03/2022, Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO:

- Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a autorização para celebração de Contrato de Delegação de Competências para realização de Faixas de Gestão de Combustível da Rede Viária Municipal, entre o Município de Mondim de Basto e a Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros, bem como aprovar a respetiva minuta de contrato, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO:

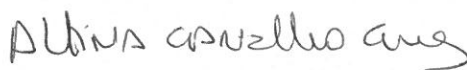
Aprovada por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 13 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 7.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

Proposta n.º 04/2022, Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO:

- Ratificar o Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 05 de janeiro de 2022, no que tange à aprovação do facto de a edificação requerida pela sociedade "Recanto das Castas, Lda", no lugar de Rolão, Vilar de Viando, Mondim de Basto, destinada a comércio, serviços e indústria, máxime para instalação de uma "Adega", exceder em 3,4 metros a profundidade prevista no respetivo projeto, no âmbito do processo de licenciamento n.º L-ETU 1/2016, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO:

Aprovada por *unanimidade.*

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 13 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara
Bruno Miguel de Moura Ferreira
Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária
Altina Carvalho Gomes
Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 7.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Proposta n.º 05/2022, Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

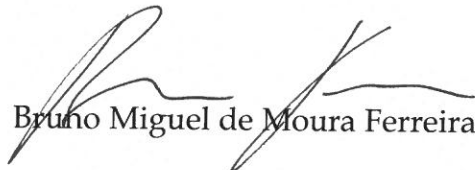
DELIBERAÇÃO:

- Aprovar o recomeço da execução das prestações que constituem o objeto do contrato de empreitada n.º 16/2019, que se encontrava suspenso desde 30 de setembro de 2021, e, bem assim, a prorrogação do prazo por 150 dias para a conclusão da obra, conforme solicitado pelo adjudicatário, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO:

Aprovada por maioria. votos a favor (3 PPD/PSD). Abstenções (2 PS).
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 13 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 7.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

Proposta n.º 06/2022, Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO:

- Ratificar a decisão proferida pelo Sr. Presidente da Câmara, de 28 de dezembro de 2021, de suspensão de execução de trabalhos da empreitada de reabilitação energética do pavilhão gimnodesportivo de Mondim de Basto, contrato n.º 20/2021, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO:

Aprovada por maioria. votos a favor (3 PPD/PSD). *ASSTENÇÕES (2 PS).*

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 13 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes